

# Economia criativa 'blindou' setor cultural de crises

Em reuniões políticas em Lisboa, o ministro da Cultura, Sérgio Sá Leitão, concedeu entrevista explicando que a chamada "economia criativa" blindou a cultura dos impactos das últimas crises econômicas vividas no Brasil e também dos reflexos do que ocorre no exterior

"A economia criativa, esse campo que é formado pelas atividades culturais e criativas, cresceu a uma taxa quase chinesa nos últimos 5 anos". afirmou que o crescimento médio do setor cultural entre 2012 e 2016 foi de 9,1%.

Segundo ele, há um potencial de, nos próximos 5 anos, crescer a uma taxa média anual de 4,6%, bastante superior à estimativa para a média do conjunto da economia brasileira. A projeção para a expansão do PIB é de 2,7% para este ano. Para ele, Poder Público, iniciativa privada e sociedade deveriam observar a cultura como um ativo econômico. "É um setor que hoje responde por 2,64% da economia brasileira, gera mais de um milhão de empregos diretos, mais de R\$ 10,5 bilhões em impostos só em nível federal, [abarca] mais de 200 mil empresas e instituições", defendeu.

Como exemplo, o ministro cita o carnaval do Rio de Janeiro. "O Poder Público investiu cerca de R\$ 25 milhões. Só de arrecadação de impostos foram R\$ 179 milhões. É um bom negócio para o Estado, porque o que ele investe retorna multiplicado na forma de arrecadação de impostos por meio da mobilização de toda uma cadeia de valor".

Em março, o MinC lançou o Manual de Exportação de Bens e Serviços Culturais do Brasil para estimular empreendedores a expandir seus negócios para o mercado global. "Identificamos que há um potencial de exportação não aproveitado em vários segmentos e uma das razões é que as empresas, sobretudo as pequenas e médias, não têm ideia de como fazer.



Ministro da Cultura, Sérgio Sá Leitão.

Então, fizemos um passo a passo das etapas a serem vencidas: os obstáculos, as burocracias, como mandar dinheiro para fora, como receber, como operar a legislação tributária que a gente tem - e que às vezes é um impeditivo para o desenvolvimento das atividades econômicas no nosso país", disse. Para o ministro, os brasileiros tradicionalmente têm se voltado para o mercado interno. "Temos participado pouco da arena global. Esse manual é para o empreendedor cultural que queira se internacionalizar", afirmou (ABR).

## Palio, Gol e Fiesta estão entre os seminovos mais vendidos

Os veículos Palio, Gol e Fiesta lideram o ranking dos automóveis seminovos mais procurados no comércio eletrônico no primeiro trimestre deste ano. Segundo levantamento da plataforma AutoAvaliar, utilizada atualmente em mais de 2,5 mil concessionárias de veículos e cerca de 20 mil revendedores multimarca no Brasil, os três modelos tiveram a maior procura pelos lojistas brasileiros para alimentar o estoque e a oferta no varejo.

No ranking da AutoAvaliar com os dez mais procurados no comércio B2B, também aparecem na lista os veículos Fox, Sandero, Uno, Celta e Ecosport. O levantamento foi feito com base no volume de comer-

cialização realizado na plataforma B2B da AutoAvaliar, onde as concessionárias anunciam seus veículos para repasse e os lojistas arrematam os modelos que lhe interessam, dentro de um sistema de pregão online.

De janeiro a março, as concessionárias repassaram cerca de 78 mil veículos usados aos revendedores multimarca no País. Somente no pregão online da AutoAvaliar, foram repassados cerca de 23 mil automóveis no período, o que representa uma venda a cada dez minutos.

O levantamento da AutoAvaliar mostra ainda que o custo médio com as transações de seminovos e usados também cresceu de

um período para outro. De janeiro a março de 2018, a média foi de R\$ 28 mil por automóvel, ante os R\$ 25 mil verificados no exercício anterior.

Segundo Daniel Nino, diretor da AutoAvaliar, o mercado de repasse de veículos pela internet é atualmente um dos mais promissores dentro do setor automobilístico. "O uso de uma plataforma B2B para comércio de veículos traz mais agilidade e garante sobretudo maior transparência no repasse de automóveis feito entre concessionárias e lojistas", comenta Nino.

Fonte: (www.autoavaliar.com.br).

## Livros em Revista

Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br)

**Atimo**  
**Kiko Rieser - Instante** - Dramaturgo e cineasta, lançou seu primeiro e instigante romance. Ao analisar um suicídio, cometido num prédio residencial, ele nos insere num cotidiano que poucas vezes enxergamos. Qual a mola propulsora para o desejo de por fim à sua vida? A protagonista, tida como testemunha, intrigada, inicia uma pesquisa sobre a causa do evento. Prende o leitor e o faz refletir. Muito bom!

**Prosperidade Radical: 30 atitudes inovadoras para fazer o seu dinheiro valer mais**  
**Marcos Silvestre - Faro** - Com título auto explicativo, o famoso comunicador, nesta quinta obra, repleta de boas ferramentas, não só para a não deterioração de recursos financeiros, que normalmente são difíceis de amearhar, literalmente, ensina como escaparmos de algumas invisíveis armadilhas, do tipo: "24 vezes sem juros". Além de úteis, conselhos perfeitamente factíveis!

**Liderança e linguagem corporal**  
**Liderança e Linguagem Corporal: Técnicas para identificar e aperfeiçoar líderes**  
**Paulo Sergio de Camargo - Summus** - Mestre em ciências militares, especialista em comunicação não verbal, grafólogo, dentre outras especialidades, reconhecido mundialmente, autor de vários livros, lança um verdadeiro manual que propiciará, até aos leigos, um conhecimento de como nosso corpo "fala", em nossas várias manifestações. Na realidade, ele analisa, gestos de alguns líderes mundiais, com uma profundidade impar, todavia, com muita clareza, sem rebusques. Voltado para profissionais de RH, líderes empresariais e, porque não, liderados! Muito útil!!!

**Como é seu dia, Pelicano**  
**Bia Villela - Do Brasil** - Com ilustrações da própria autora, a petizada conhecerá o cotidiano de uma ave marinha, com características bem diferentes das aves conhecidas. A ideia que permeia a obra é mostrar aos pequenos leitores, ou ouvintes, como driblar alguns dos percalços diários, bem como aproveitar as benesses que a natureza nos oferece. Encantador!

**Assista ao canal Livros em Revista, no youtube, que traz entrevistas do mundo literário.**  
**LIVROS EM REVISTA**  
 Com apresentação de Ralph Peter.

**BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A.** CNPJ nº 03.502.961/0001-92 - NIRE 35.300.174.551 - **Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de fevereiro de 2018** - 1) Data, Hora e Local: Aos 01 de fevereiro de 2018, às 11h00, na sede social do Banco PSA Finance Brasil S.A. (Companhia), localizada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 11º andar, Brooklin, CEP 04578-000, Cidade e Estado de São Paulo, 2) **Convocação e Presença:** De acordo com as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações de emissão da Companhia representativas da totalidade de seu capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, 3) **Mesa:** Cezar Augusto Janikian, como Presidente e Carolina Silveira Alves Nogueira Trindade, como Secretária, 4) **Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas: 4.1. Registrar que a ata que se refere a esta Assembleia será lavrada na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, 4.2. Tomar conhecimento acerca da renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, apresentada pelo Sr. **Alexandre Grossmann Zancani**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.561.321-5, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.246.148-84, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, conforme o termo de renúncia recebido pela Companhia nesta data, renúncia esta que somente produzirá efeitos a partir da data em que o respectivo sucessor venha a tomar posse no referido cargo, imediatamente após a devida homologação pelo Banco Central do Brasil, 4.3. Em virtude da deliberação acima, eleger o Sr. **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração da Companhia, o qual deverá completar o mandato do conselheiro ora renunciante, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, 4.4. Registrar que o membro do Conselho de Administração ora eleito será investido no respectivo cargo após (i) a aprovação a ser concedida pelo Banco Central do Brasil e (ii) mediante a assinatura do termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.5. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.6. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.7. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.8. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.9. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.10. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.11. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.12. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.13. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.14. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.15. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.16. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.17. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.18. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.19. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.20. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.21. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.22. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.23. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 13AC07374, domiciliado em 62, boulevard du Général Leclerc, 92200, Neuilly-sur-Seine, França, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Patric Jean Claude Volovik**, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 11AK37517, emitido pela República Francesa, residente e domiciliado na 166 rue d'Aguesseau 92100, Boulogne Billancourt, França; e (iv) **Alexandre Borin Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25981976 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.376.208-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como membro do Conselho de Administração, oportunidade em que fará a declaração de desempimento prevista em lei, que ficará arquivada na Sede da Companhia, 4.24. Registrar que, após a posse do membro do Conselho de Administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Cezar Augusto Janikian**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.608-3, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Guy Jean Marie Sorel**, francês, casado